

PORTARIA Nº 013/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual Nº 8.269 de 29/12/2004, do Decreto Nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO ainda, o Edital Nº 016/SES/2009, que regulamenta a abertura de inscrições para a contratação de profissionais da área da saúde para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação para o Hospital Regional de Sorriso;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para o Hospital Regional de Sorriso.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores efetivos da SES/MT, abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

Nome do Técnico	Lotação
Regina Saliés Ferreira	GEPROV/CPMM/SGP/SES/MT
Lílian Mendonça do Amaral Bastos	GEPROV/CPMM/SGP/SES/MT
Dóris Galvagni	Hospital Regional de Sorriso
Elisangela da Silva	Hospital Regional de Sorriso
Joseana de Abrantes	Hospital Regional de Sorriso
Claudia Cristina Zuanazzi	Hospital Regional de Sorriso
Edel Maria de Almeida Stevanato Rodrigues	Hospital Regional de Sorriso

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo do Edital Nº 016/SES/2009 responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos até a homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2010.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde